

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 137/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 086/17, que altera a Lei Municipal nº 329/02, que fixa normas para o cumprimento do que dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, sobre a revisão geral e anual dos servidores, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente